

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA IEAT PROGRAD**  
**Programa Professor Residente IEAT/UFMG**

**EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG**

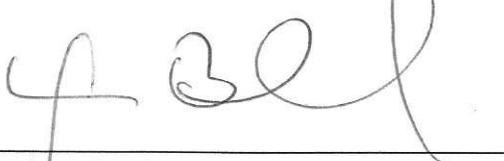
O Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG, Prof. Thomas da Rosa de Bustamante, e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de 28/6/2018 a 6/7/2018, de 09:00 às 17:00 horas, a Secretaria do PPGD receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 2 (duas) vagas de complementação de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Direito, nível Mestrado e/ou Doutorado, para atuar nas disciplinas de Graduação de Direito Constitucional II, turmas A, B, C e D.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no Programa Pós-Graduação em Direito da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização de seus orientadores de dissertação e/ou tese.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
  - c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no Programa de Pós-Graduação em Direito;
  - d) Apresentação de Currículo Lattes.
4. O exame de seleção compreenderá entrevista com a banca examinadora, a ser realizada no dia 9/7/2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Colegiado do PPGD, em que serão aferidos:
  - a) disponibilidade do candidato;
  - b) compatibilidade entre as atividades de pesquisa e a assunção dos encargos de docência;
  - c) experiência prévia do candidato com disciplinas específicas ou correlatas.Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do início das atividades do bolsista até o término do termo de concessão.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.

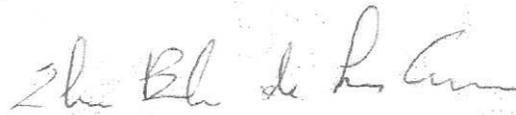
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, nos termos do Edital 1/2018 de Seleção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPGD, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018.



Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação



Diretor do IEAT/UFMG

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira	
Profa. Dra. Adriana Campos	
Prof. Dr. Emilio Peluso Neder Meyer	